



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.09.2024
11:14:50 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Ed. nº 970

PÁG.1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Fernando Carlos Coimbra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 075/2024, Pregão Eletrônico nº 023/2024 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 6, inc. XLI.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para Prestação de Serviços de Locação de Estruturas para eventos e shows do Município. As estruturas contratadas serão utilizadas no Show do dia 29 de setembro, na Praça Matriz, e nos Shows em Comemoração ao 64º aniversário de Município, que ocorrerão nos dias 15, 16 e 17 de novembro, no Estádio Municipal Lázaro Fernandes de Oliveira, conforme Termo de Referência.

VENCEDORES:

EVANDER RIBEIRO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.604.342/0001-87	R\$ 16.700,00
AR SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.434.728/0001-33	R\$ 64.670,00
ELENILSO RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.310.282/0001-20	R\$ 5.600,00
VIA SOM BRASIL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.887/0001-96	R\$ 62.367,00
TOTAL	R\$ 149.337,00

Rancho Alegre, 26 de setembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.09.2024
11:14:50 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Ed. nº 970

PÁG.2

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024**

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação de estruturas para eventos e shows do município. As estruturas contratadas serão utilizadas no show do dia 29 de setembro, na Praça Matriz, e nos shows em comemoração ao 64º aniversário do município, que ocorrerão nos dias 15, 16 e 17 de novembro, no Estádio Municipal Lázaro Fernandes de Oliveira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa AR SANTOS LTDA na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: AR SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.434.728/0001-33, sediada na Rua Siqueira Campos, nº 386, Conjunto Neody Madoenho, Congonhinhas – PR, Cep: 86.320-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS**, Proprietário, inscrito no CPF sob o nº 034.669.259-83.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Congonhinhas – PR.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação de estruturas para eventos e shows do município. As estruturas contratadas serão utilizadas no show do dia 29 de setembro, na Praça Matriz, e nos shows em comemoração ao 64º aniversário do município, que ocorrerão nos dias 15, 16 e 17 de novembro, no Estádio Municipal Lázaro Fernandes de Oliveira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.09.2024
11:14:50 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Ed. nº 970

PÁG.3



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Classificação por Fornecedor Pregão 23/2024

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 8800-5 AR SANTOS E CIA LTDA Email: djadriano@adriano.com.br Representante: 8801-3 ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS		CNPJ: 08.434.728/0001-33	Telefone: 438411346	Status: Habilitado						64.670,00
Lote 002 - Lote 002										
001	22613 PALCO: 01 GRID 6X12X8 (AXLXP), COM TRAVESSAS AÉREAS P50 E TORRES P30.	DIA	1,00	Classificado	Serviço		12.000,00	12.000,00	*	
Lote 003 - Lote 003										
001	22614 3 CAMARINS: Estrutura de Camarim Octonorm (56m)	DIA	1,00	Classificado	Serviço		18.970,00	18.970,00	*	
Lote 004 - Lote 004										
001	22615 2 CAMARINS: Estrutura de Camarim (56m)	DIA	2,00	Classificado	Serviço		7.700,00	15.400,00	*	
Lote 005 - Lote 005										
001	22616 2 CAMARINS: A dimensão da estrutura do camarim precisa ser 10x10.	DIA	1,00	Classificado	Serviço		11.500,00	11.500,00	*	
Lote 010 - Lote 010										
001	22621 LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATA	MT	200,00	Classificado	Serviço		34,00	6.800,00	*	
VALOR TOTAL:							64.670,00			

Emissão por: RODRIGO CARVALHO, na versão: 5636 q

26/09/2024 13:05:47

VALOR TOTAL: R\$ 64.670,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.392.0004-2040 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3920 – 000) (3930 – 504) (81052 – 1052) (101065 – 1065)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/09/2024 até 31/12/2024 – 97 (noventa e sete) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.
Rancho Alegre, 26 de setembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

ADRIANO RODRIGUES SANTOS
AR SANTOS LTDA
CONTRATADO

MARIANA DA COSTA AURELIANO
FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.09.2024
11:14:50 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Ed. nº 970

PÁG.4

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024**

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação de estruturas para eventos e shows do município. As estruturas contratadas serão utilizadas no show do dia 29 de setembro, na Praça Matriz, e nos shows em comemoração ao 64º aniversário do município, que ocorrerão nos dias 15, 16 e 17 de novembro, no Estádio Municipal Lázaro Fernandes de Oliveira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa 53.604.342 EVANDER RIBEIRO DA SILVA na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: 53.604.342 EVANDER RIBEIRO DA SILVA., inscrita no CNPJ sob o nº 53.604.342/0001-87, sediada na Rua Mathias de Oliveira Preto, nº 48, Centro, Rancho Alegre – PR, Cep: 86.290-000, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **EVANDER RIBEIRO DA SILVA**, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 064.639.009-07.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Rancho Alegre – Pr.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação de estruturas para eventos e shows do município. As estruturas contratadas serão utilizadas no show do dia 29 de setembro, na Praça Matriz, e nos shows em comemoração ao 64º aniversário do município, que ocorrerão nos dias 15, 16 e 17 de novembro, no Estádio Municipal Lázaro Fernandes de Oliveira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.09.2024
11:14:50 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Ed. nº 970

PÁG.5



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Classificação por Fornecedor Pregão 23/2024

Equipamentos

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 9786-1 53.604.342 EVANDER RIBEIRO DA SILVA CNPJ: 53.604.342/0001-87 Telefone: 4391681204 Status: Habilitado								16.700,00	
Email: contato.evanderribeiro@outlook.com									
Representante: 9787-0 EVANDER RIBEIRO DA SILVA									
Lote 013 - Lote 013									2.850,00
001	22624 Serviço de abastecimento, organização e decoração de camarins - 17/11	SE	1,00	Classificado	Serviço		2.850,00	2.850,00	*
Lote 014 - Lote 014									3.850,00
001	22625 Serviço de abastecimento, organização e decoração de camarins. 15/11	SE	1,00	Classificado	Serviço		3.850,00	3.850,00	*
Lote 015 - Lote 015									5.900,00
001	22626 Serviço de abastecimento, organização e decoração de camarins. 16/11	SE	1,00	Classificado	Serviço		5.900,00	5.900,00	*
Lote 016 - Lote 016									4.100,00
001	22627 Serviço de abastecimento, organização e decoração de camarins. 29/09	SE	1,00	Classificado	Serviço		4.100,00	4.100,00	*
VALOR TOTAL:								16.700,00	

Emitido por: RODRIGO CARVALHO, na versão: 55:35 q

26/09/2024 13:04:38

VALOR TOTAL: R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.392.0004-2040 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3920 – 000) (3930 – 504) (81052 – 1052) (101065 – 1065)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/09/2024 até 31/12/2024 – 97 (noventa e sete) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 26 de setembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

EVANDER RIBEIRO DA SILVA
53.604.342 EVANDER RIBEIRO DA SILVA
CONTRATADO

MARIANA DA COSTA AURELIANO
FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.09.2024
11:14:50 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Ed. nº 970

PÁG.6

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024**

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação de estruturas para eventos e shows do município. As estruturas contratadas serão utilizadas no show do dia 29 de setembro, na Praça Matriz, e nos shows em comemoração ao 64º aniversário do município, que ocorrerão nos dias 15, 16 e 17 de novembro, no Estádio Municipal Lázaro Fernandes de Oliveira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa ELENILSO RODRIGUES DA SILVA na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: ELENILSO RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.310.282/0001-20, sediada na Rua Francisco Pereira da Silva, nº S/N, Distrito Industrial, Cep: 19.750-000, Lutécia – SP, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **ELENILSO RODRIGUES DA SILVA**, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 110.755.668-60.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: lutécia – SP.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação de estruturas para eventos e shows do município. As estruturas contratadas serão utilizadas no show do dia 29 de setembro, na Praça Matriz, e nos shows em comemoração ao 64º aniversário do município, que ocorrerão nos dias 15, 16 e 17 de novembro, no Estádio Municipal Lázaro Fernandes de Oliveira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.09.2024
11:14:50 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Ed. nº 970

PÁG.7



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Classificação por Fornecedor Pregão 23/2024

Equipos

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total	Sel
Fornecedor: 9180-4 ELENILSO RODRIGUES DA SILVA Email: lcaeta@uol.com.br		CNPJ: 08.310.282/0001-20	Telefone: 1436241071	Status: Habilitado					
Representante: 9503-6 LUCILIA SILVA CAXETA									
Lote 021 - Lote 021									
001	22632 Gerador de energia - 250ka (2 POR DIA DE EVENTO)	DIA	3,00	Classificado	Serviço		1.400,00	4.200,00	*
								4.200,00	
Lote 022 - Lote 022									
001	22633 Gerador de energia de 180ka (3 POR DIA)	DIA	1,00	Classificado	Serviço		1.400,00	1.400,00	*
								1.400,00	
VALOR TOTAL:							5.600,00		

Emitido por: RODRIGO CARVALHO, na versão: 55:35 q

26/09/2024 13:06:02

VALOR TOTAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.392.0004-2040 - 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3920 - 000) (3930 - 504) (81052 - 1052) (101065 - 1065)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/09/2024 até 31/12/2024 - 97 (noventa e sete) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 26 de setembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

ELENILSO RODRIGUES DA SILVA
ELENILSO RODRIGUES DA SILVA
CONTRATADO

MARIANA DA COSTA AURELIANO
FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.09.2024
11:14:50 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Ed. nº 970

PÁG.8

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024**

Constitui objeto deste instrumento a **Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação de estruturas para eventos e shows do município. As estruturas contratadas serão utilizadas no show do dia 29 de setembro, na Praça Matriz, e nos shows em comemoração ao 64º aniversário do município, que ocorrerão nos dias 15, 16 e 17 de novembro, no Estádio Municipal Lázaro Fernandes de Oliveira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre, e a empresa VIA SOM BRASIL - ME na forma abaixo:**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADO: VIA SOM BRASIL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.473.887/0001-96, sediada na Rua Sequóia, nº 96, Jardim Pinheiros, Cep 87.043-636, Maringá – PR, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **CRISTINA MORO COSTA**, Empresária, inscrita no CPF sob o nº 172.466.788-24.

DOMICÍLIO DA CONTRATADA: Maringá – Pr.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de locação de estruturas para eventos e shows do município. As estruturas contratadas serão utilizadas no show do dia 29 de setembro, na Praça Matriz, e nos shows em comemoração ao 64º aniversário do município, que ocorrerão nos dias 15, 16 e 17 de novembro, no Estádio Municipal Lázaro Fernandes de Oliveira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.09.2024
11:14:50 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Ed. nº 970

PÁG.9



Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - 2024 Classificação por Fornecedor Pregão 23/2024

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 9804-3 VIA SOM BRASIL LTDA ME CNPJ: 04.473.887/0001-96 Telefone: 449562478 Status: Habilitado 62.367,00 Email: scondoboi@hotmail.com Representante: 9805-1 CRISTINA MORO COSTA									
Lote 001 - Lote 001									
001	22612 PALCO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 15M DE BOCA DE CENIA E 10M DE PROFUNDIDADE	DIA	3,00	Classificado	Serviço		7.000,00	21.000,00	*
Lote 006 - Lote 006									
001	22617 Sonorização e Iluminação. Na data de: 17/11	DIA	1,00	Classificado	Serviço		7.990,00	7.990,00	*
Lote 007 - Lote 007									
001	22618 Sonorização e Iluminação. Na data de: 15/11	DIA	1,00	Classificado	Serviço		7.990,00	7.990,00	*
Lote 008 - Lote 008									
001	22619 Sonorização e Iluminação. Na data de: 16/11	DIA	1,00	Classificado	Serviço		7.990,00	7.990,00	*
Lote 009 - Lote 009									
001	22620 Sonorização e Iluminação. Na data de: 29/09	DIA	1,00	Classificado	Serviço		12.000,00	12.000,00	*
Lote 011 - Lote 011									
001	22622 LOCAÇÃO DE GRADE DE PROTEÇÃO	MT	300,00	Classificado	Serviço		17,99	5.397,00	*
VALOR TOTAL:								62.367,00	

Emitido por: RODRIGO CARVALHO, na versão: 55:35 q

26/09/2024 13:06:26

VALOR TOTAL: R\$ 62.367,00 (sessenta e dois mil trezentos e sessenta e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.992.0004-2040 – 3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (3920 – 000) (3930 – 504) (81052 – 1052) (101065 – 1065)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/09/2024 até 31/12/2024 – 97 (noventa e sete) dias, de acordo com a Cláusula Segunda do contrato, em acordo com a Lei 14.133 de 2021.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre, 26 de setembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

CRISTINA MORO COSTA
VIA SOM BRASIL - ME
CONTRATADO

MARIANA DA COSTA AURELIANO
FISCAL DO CONTRATO

LUCIANA PAULA CASAROTO SANTOS
GESTOR DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.09.2024
11:14:50 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Ed. nº 970

PÁG.10

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 138/2023

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 007/2023).
Sequência do Aditivo = 075/2024

Termo Aditivo do Contrato, que tem como objeto a Contratação de empresa para oferecer prestação de serviços técnicos especializados com equipe multidisciplinar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e IMPACTO – EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **IMPACTO - EIRELI** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida Getulio Vargas, Nº 61, Centro, na cidade de Astorga - PR, CEP: 86730-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. **05.306.560/0001-92**, neste ato representado pelo Sr. **Lourival Macedo**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 916.388.529-87, portador da cédula de identidade RG nº. 6.184.690-5 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, Nº576, Jardim Astorga, Astorga - PR, CEP 86.730-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 179/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social do dia 09/08/2024 e previsão no Contrato Administrativo nº. 138/2023 – “**CLÁUSULA SEXTA**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 138/2023, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 138/2023, sendo a sua vigência válida até 05/11/2024 e valor contratual de **R\$ 108.090,00 (cento e oito mil e noventa reais)**, referente a **Contratação de empresa para oferecer prestação de serviços técnicos especializados com equipe multidisciplinar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social**. Ficando aditivado o prazo por mais 12 (doze) meses, sem reajuste no valor da hora das oficinas, acrescendo ao contrato o valor de **R\$ 108.090,00 (cento e oito mil e noventa reais)**, para fazer frente as despesas até 05/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 24 de setembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Lourival Macedo
Impacto – Eireli – Me
CONTRATADA

Elisângela Gleice da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto Santos
GESTOR (A) DO CONTRATO

Letícia Simões da Silva
GESTOR (A) DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.09.2024
11:14:50 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Ed. nº 970

PÁG.11

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 139/2023

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 007/2023).

Sequência do Aditivo = 076/2024

Termo Aditivo do Contrato, que tem como objeto a Contratação de empresa para oferecer prestação de serviços técnicos especializados com equipe multidisciplinar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, que celebraram o Município de RANCHO ALEGRE e PAULO ROBERTO MOREIRA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **PAULO ROBERTO MOREIRA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua João Henrique Jaqueta, nº 10, Jardim dos Pioneiros na cidade de Cornélio Procopio-PR, CEP: 86.300-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. **11.214.840/0001-73**, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ROBERTO MOREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº. 038.364.399-64, portador da cédula de identidade RG nº. 6.912.821-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva, Nº 11, Centro, Cornélio Procopio - PR, CEP 86.300-00.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 180/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social do dia 09/08/2024 e previsão no Contrato Administrativo nº. 139/2023 – “**CLÁUSULA SEXTA**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 139/2023, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 139/2023, sendo a sua vigência válida até 05/11/2024 e valor contratual de **R\$ 220.286,00 (duzentos e vinte mil duzentos e oitenta e seis reais)**, referente a **Contratação de empresa para oferecer prestação de serviços técnicos especializados com equipe multidisciplinar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social**. Ficando aditivado o prazo por mais 12 (doze) meses, sem reajuste no valor da hora das oficinas, acrescentando ao contrato o valor de **R\$ 220.286,00 (duzentos e vinte mil duzentos e oitenta e seis reais)**, para fazer frente as despesas até 05/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 24 de setembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Paulo Roberto Moreira
PAULO ROBERTO MOREIRA
CONTRATADO

Elisângela Gleice da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto Santos
GESTOR (A) DO CONTRATO

Letícia Simões da Silva
GESTOR (A) DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.09.2024
11:14:50 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Ed. nº 970

PÁG.12

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 141/2023

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 007/2023).

Sequência do Aditivo = 078/2024

Termo Aditivo do Contrato, que tem como objeto a Contratação de empresa para oferecer prestação de serviços técnicos especializados com equipe multidisciplinar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, que celebraram o Município de RANCHO ALEGRE e STM ASSISTÊNCIA SOCIAL E TREINAMENTO LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **STM ASSISTÊNCIA SOCIAL E TREINAMENTO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Alcides Alvim Rezende, nº 114, Jardim Paris na cidade de Londrina-PR, CEP: 86.082-067, inscrita no CNPJ sob o Nº. **42.579.598/0001-65**, neste ato representado pela Sra. **STHEFANY THALITA MORINIGO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o Nº. 094.666.679-20, portadora da cédula de identidade RG nº. 131496168 SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Alcides Alvim Rezende, Nº 114, Jardim Paris, Londrina - PR, CEP 86.082-067.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 212/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, protocolado sob o nº 1166/2024 em 12/09/2024 e previsão no Contrato Administrativo nº. 141/2023 – "CLÁUSULA SEXTA", e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 141/2023, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 141/2023, sendo a sua vigência válida até 05/11/2024 e valor contratual de **R\$ 15.760,00 (quinze mil setecentos e sessenta reais)**, referente a **Contratação de empresa para oferecer prestação de serviços técnicos especializados com equipe multidisciplinar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social**. Ficando aditivado o prazo por mais 12 (doze) meses, sem reajuste no valor da hora das oficinas, acrescendo ao contrato o valor de **R\$ 15.760,00 (quinze mil setecentos e sessenta reais)**, para fazer frente as despesas até 05/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 24 de setembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Sthefany Thalita Morinigo
STM ASSISTÊNCIA SOCIAL E TREINAMENTO LTDA
CONTRATADO

Elisângela Gleice da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto Santos
GESTOR (A) DO CONTRATO

Letícia Simões da Silva
GESTOR (A) DO CONTRATO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:27.09.2024
11:14:50 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 27 de Setembro de 2024

Ed. nº 970

PÁG.13

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 140/2023

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 007/2023).
Sequência do Aditivo = 077/2024

Termo Aditivo do Contrato, que tem como objeto a Contratação de empresa para oferecer prestação de serviços técnicos especializados com equipe multidisciplinar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social, que celebraram o Município de RANCHO ALEGRE e RENATO NUNES DE ASSIS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **RENATO NUNES DE ASSIS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Alagoas, nº 72, Jardim Santa Mônica na cidade de Sertãoópolis-PR, CEP: 86.170-000, inscrita no CNPJ sob o Nº. **48.948.278/0001-11**, neste ato representado pelo Sr. **RENATO NUNES DE ASSIS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o Nº. 013.129.856-90, portador da cédula de identidade RG nº.1.079.645-9 SESP/MG, residente e domiciliado na Rua Alagoas, Nº 72, Jardim Santa Mônica, Sertãoópolis - PR, CEP 86.170-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o Ofício nº 181/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social do dia 09/08/2024 e previsão no Contrato Administrativo nº. 140/2023 – “**CLÁUSULA SEXTA**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 140/2023, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO e VALOR do Contrato Administrativo nº. 140/2023, sendo a sua vigência válida até 05/11/2024 e valor contratual de **R\$ 112.414,10 (cento e doze mil quatrocentos e quatorze reais e dez centavos)**, referente a **Contratação de empresa para oferecer prestação de serviços técnicos especializados com equipe multidisciplinar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social**. Ficando aditivado o prazo por mais 12 (doze) meses, sem reajuste no valor da hora das oficinas, acrescendo ao contrato o valor de **R\$ 112.414,10 (cento e doze mil quatrocentos e quatorze reais e dez centavos)**, para fazer frente as despesas até 05/11/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CNDT e CRF do FGTS.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 24 de setembro de 2024.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Renato Nunes de Assis
RENATO NUNES DE ASSIS LTDA
CONTRATADO

Elisângela Gleice da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Luciana Paula Casaroto Santos
GESTOR (A) DO CONTRATO

Letícia Simões da Silva
GESTOR (A) DO CONTRATO